

PORTARIA Nº 111/2005

"Converte em pecúnia 60 (sessenta) dias de Licença-prêmio"

VALSERINA MARIA BULEGON GASSEN, Prefeita Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, converte em pecúnia, 60 (sessenta) dias de licença-prêmio, referente aos quinquênios 1990/1995 e 1995/2000, da servidora municipal IVANILDE M. POZZEBON, termos do art. 92, III da Lei Municipal nº 044/93.

GABINETE DA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO POLÊSINE, aos dois dias do mês de maio do ano 2005.

VALSERINA M. B. GASSEN
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 02.05.2005

DELISETE M. B. VIZZOTTO
Assessor Administrativo